

PORTARIA Nº 844/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90, da Lei Complementar nº 068/2012,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme segue:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
Ronalda Inês Stramari	13/09/2011 a 12/09/2012	23/12/2013 a 21/01/2014
Ana Cláudia Carneiro	01/07/2011 a 30/06/2012	23/12/2013 a 21/01/2014
Fabiane Riedi Rossi	13/09/2011 a 12/09/2012	23/12/2013 a 21/01/2014
Noeli Checchi	01/04/2011 a 31/03/2012	23/12/2013 a 21/01/2014
Paulo Inácio Nunes	13/09/2011 a 12/09/2012	23/12/2013 a 21/01/2014
Marilei de F. M. da Silva	01/03/2011 a 29/02/2012	23/12/2013 a 21/01/2014
Sirlene Maria Zuconelli	01/03/2011 a 29/02/2012	23/12/2013 a 21/01/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura